



## **RESOLUÇÃO Nº 05, 27 de Agosto de 2025.**

Dispõe sobre análise e aprovação da Apreciação das Relações das despesas dos Balancetes dos meses de Abril, Maio e Junho de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2025, com a presença da Presidente deste Colegiado a Senhora Franciene Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais regimentais do CMAS, com mais de cinquenta por cento dos conselheiros, às 08:00h da manhã, na Sala dos Conselhos Municipais de Assistência Social localizado na Avenida Sete de Setembro s/n ao lado do prédio do Programa Bolsa Família, de acordo com a lei nº 145/2010.

**CONSIDERANDO**, as diretrizes consolidadas na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742/93.

**CONSIDERANDO**, o preceito do Artigo 1º da Lei Municipal 145/2010 o qual o qual define o Conselho Municipal de Assistência social como sendo "órgão autônomo, superior de deliberação colegiada e de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da política de assistência social, com composição paritária entre governo e sociedade civil".

### **RESOLVE:**

**ART. 1º** Fica aprovado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, Apreciação das relações das despesas dos Balancetes dos meses de Abril, Maio e Junho de 2025.



ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

ART. 3º - Revogando-se as disposições em conta.

Publique-se e Cumpra-se.

Palmeirante-To, 27 de Agosto de 2025.

  
Franciene Araújo Rodrigues  
Presidente do Conselho CMAS